



EDITAL N.º 200/2026

Luís Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que por seu despacho de 10 de setembro de 2026, e de acordo com o disposto no artigo 38º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, delegou/subdelegou competências na Arqta. Ana Catarina de Carvalho Pereira, Chefe de Divisão de Obras Municipais.

Mais faz publico que o referido Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências se encontra em anexo, ficará disponível para consulta no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, e no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume e ficará disponível no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Município de Aveiro, 29 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Souto', written over a faint circular stamp.

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 1 página e anexo com 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 01 de outubro de 2026

A Assistente técnica,



Câmara Municipal de Aveiro

DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS)

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua reunião realizada a 13 de novembro de 2025, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à **Divisão de Obras Municipais** tal como resultam do artigo 24.º da Estrutura Flexível da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro, publicada na, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 140, Parte H, sob o Aviso n.º 18277/2026/2, de 22/07/2026, e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Exma. Sra. Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Arq.ª Ana Catarina de Carvalho Pereira**, e na sequência do Despacho de designação, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais, publicado na 2.ª Série do Diário da República, Aviso n.º 21828/2026/2, de 03/09/2026, que produziu efeitos a 1 de agosto de 2026, as seguintes competências:

- a) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Assinar todas as notificações em matéria de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as sucessivas alterações, ao abrigo do artigo 109.º do mesmo código;
- c) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de agosto de 2026.

Afixe-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 10 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Professor Doutor Luís Souto de Miranda)

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Registo N.º: 45 / Ano: 2026

Interna de 01/10/2026

Classif.: 100.10.600

Registado por: dcardoso

Registado a: 01/10/2026 09:40:45

MyDoc Vm Gestão Documental - 01/10/2026